EXPEDIENTE DO DIA
27 / 10 / 2021

Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APROVADO
EM 27 / 10 / 2021
Presidente

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 1.276
em 27 / 10 / 2021 às ___ : ___
Encarregado

PARECER FAVORÁVEL Nº. 100/2021

COMISSÃO: FINANÇAS E ORÇAMENTO

Relativo ao **PROJETO DE LEI Nº. 102/2021** de autoria do Poder Executivo Municipal que **"DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2022-2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

É o relatório: O Projeto de Lei foi lido e encaminhado a esta comissão no expediente do dia 31.08.2021 para análise e emissão de Parecer. Em data de 28.09.2021 foi apresentado Emenda à matéria, sendo estas aprovadas e inseridas ao texto original. E no expediente desta sessão o Projeto de Lei retorna para 2ª discussão e votação final.

VOTO DO RELATOR EM: 26.10.2021

José Rodolfo Krohling
Relator

ORDEM DO DIA
EM 27 / 10 / 2021

É o parecer: O sistema orçamentário trazido pela Constituição de 1988 instituiu o denominado orçamento-programa, através da integração do orçamento público com o econômico, integrando, pois, as políticas de ordem fiscal e econômica. O Plano Plurianual – PPA surge nesse sentido com a importante missão de regular e disciplinar os projetos governamentais, através do estabelecimento de diretrizes, objetivos e metas a serem seguidos pelo prazo de quatro anos. Sinale-se que por meio de sua realização, o referido PPA visa assegurar o planejamento e a transparência, estruturando todos os planos e programas governamentais a fim de promover o desenvolvimento econômico conjuntamente com o equilíbrio fiscal necessário.

Ante o exposto, face a inexistência de óbices, opina esta relatoria pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI**, por atender os requisitos legais transcritos e por entender que o mesmo não vislumbra nenhum vício de inconstitucionalidade que impeça a sua tramitação.

Sala das Comissões, 26 de Outubro de 2021.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Natalino Bianqui Netto
Presidente

Felipe Hulle Del Puppo
Secretário